



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1936/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 07/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora GLÓRIA ACOSTA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 20/09/2017 a 19/10/2017.

Pelotas, 19 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício